



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

JUÍZO: VARA DO TRABALHO DE GOIANÉSIA / DR. MÉSSIAS CÉSAR RABELO

PROCESSO Nº: 0010673-82.2024.5.18.0261

ID MANDADO: 35ce2e6

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

No dia 28/04/2025, às 11 h 30, a Rodovia BR-080, KM 111, s/n,

ZONA RURAL, VILA PROPÍCIO LGO, CEP 76393-000.

Fred Henrique Oliveira da Silva, Oficial de Justiça Avaliador Federal, em cumprimento ao Mandado, passado em favor de EDUARDO AUGUSTO FONTE S LIMA, CPF 045.146.001-48, contra CELSO REDEVERA DA CONCEIÇÃO LTDA, CNPJ 66.499.691/0001-95, para pagamento da importância de R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS).

depois de cumpridas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação dos seguintes bens:

MÁQUINA DE FABRICAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO (BLOQUETES), MARCA/MODELO INDETERMINADAS, EM FUNCIONAMENTO, COR AZUL, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RAZOável, COM FERIMENTO APARENTE NA ESTRUTURA METÁLICA E RESÍDUOS DE MATERIA-PRIMA NA SUA SUPERFÍCIE.
VALOR ATRIBUIDO: R\$ 98.400,00 (NOVENTA E OITO MIL E QUATRO CENTOS REAIS). MÉTODO: ATRIBUIÇÃO DE PREÇOS COM BASE EM PRODUTOS VISUALMENTE SIMILARES (POSTO QUE NÃO FOI POSSÍVEL IDENTIFICAR MARCA/MODELO), CUJA MÉDIA SIMPLES obtida foi de R\$ 123.000,00 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL REAIS), ao qual foi aplicado um REDUTOR EM RAZÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DA ORDEM DE 20% (VINTE POR CENTO). PARCERIA EM AVALLADA: CEM POR CENTO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

tudo para garantia da dívida referida no Mandado. Feitas a penhora e a avaliação, lavrei o presente Auto.

Fred Henrique Oliveira da Silva
FRED HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA
Oficial de Justiça Avaliador Federal

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o executado para ciência da penhora referida nos autos, dando-lhe ciência de tudo e de que tem o prazo legal, a contar desta data, para apresentar embargos, tendo ASSINADO / NÃO ASSINADO e RECEBIDO / RECUSADO contrafé.

Em VILA PROVISÓRIO/GO, 28/04/2025.
Fred Henrique Oliveira da Silva
FRED HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA
Oficial de Justiça Avaliador Federal

AUTO DE DEPÓSITO

No mesmo dia, mês, ano e local referidos no Auto de Penhora e Avaliação, depois de realizadas estas, procedi ao depósito dos bens penhorados em mãos de CELSO PEREIRA DA CONCEIÇÃO, PROPRIETÁRIO, documento de identificação CLF950.078.731-87, domiciliado a O LOCAL DA DILIGÊNCIA, o qual, como fiel depositário, obriga-se a guardar e conservar os bens penhorados e a não abrir mão destes sem a devida autorização judicial, sob as penas da Lei. Feito o depósito, lavrei o presente Auto, assinado conjuntamente ao depositário.

Fred Henrique Oliveira da Silva
FRED HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA
Oficial de Justiça Avaliador Federal

[Signature]
Depositário



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18^a REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE GOIANÉSIA
0010673-82.2024.5.18.0261
: EDUARDO AUGUSTO PONTES LIMA
: CELSO PEREIRA DA CONCEICAO LTDA

AVENIDA CONTORNO, 7187, Esquina com a Rua Andorinha, Setor Universitário,
GOIANESIA/GO - CEP: 76382-003

(62) 32225982

MANDADO DE PENHORA e AVALIAÇÃO Nº 651/2025

Processo: **0010673-82.2024.5.18.0261**

Reclamante: **EDUARDO AUGUSTO PONTES LIMA**

Reclamado(a): **CELSO PEREIRA DA CONCEICAO LTDA**

Valor da execução: **R\$ 90.000,00, ATUALIZADA ATÉ 31/01/2025,**
incluídas as custas de diligência do Oficial de Justiça.

ENDEREÇO DA DILIGÊNCIA: CELSO PEREIRA DA CONCEICAO LTDA
BR 080 BARRO ALTO A PADRE BERNARDO KM 111 ESQ 100 METROS, S/N, ZONA RURAL,
VILA PROPICIO/GO - CEP: 76393-000

O Juiz Quéssio César Rabelo, Titular da Vara do Trabalho de Goianésia/GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, **DETERMINA** ao Oficial de Justiça, a quem couber por distribuição o cumprimento ao presente mandado, que se dirija ao endereço acima descrito, e, sendo aí, proceda à **PENHORA E AVALIAÇÃO** de tantos bens do devedor, quanto bastem à integral garantia do Juízo.

Destaque-se que a parte reclamante é **beneficiária da justiça gratuita.**

O valor da execução deverá ser atualizado até a data do efetivo pagamento. Total da execução e data da atualização acima especificados.